

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00010/20, de 03 de Fevereiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 594.700,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00399/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 594.700,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$594.700,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil, Setecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 03 de Fevereiro de 2020

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/20 de 03 de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
17 01.	Secretaria Municipal de Saude		
10 122 0804 2.032	Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral FMS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	80.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	5.600,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			205.600,00
PARA:			
17 02.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0171 2.038	Manutenção do PAB ESTADUAL		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	Anul.dotação	100,00
10 301 0171 2.040	Manutenção do PAB FIXO		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	65.000,00
10 302 0172 2.043	Manutenção do SAMU		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	30.000,00
10 302 0172 2.045	Manutenção da Média e Alta Complexidade em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	236.000,00
10 302 0172 2.132	Manutenção do Programa Melhor em Casa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	58.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/20 de 03 de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saude		389.100,00
	TOTAL GERAL		594.700,00

Ulianópolis, 03 de Fevereiro de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/20 de 03 de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
17 02.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0171 2.037	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde PACS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		594.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			594.700,00
TOTAL GERAL			594.700,00

Ulianópolis, 03 de Fevereiro de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL